



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO N.º 3329/21**

Dispõe sobre o processo de Permuta dos Professores de Educação Básica: Professores de Educação Infantil, Professores do Ensino Fundamental, Professores da Educação de Jovens e Adultos, Professores de Educação Especial, Professores de Arte e Educação Física.

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Candido Murilo Pinheiro Ramos** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nazaré Paulista,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Dar-se-á o processo de Permuta dos Professores de Educação Básica Efetivo do término da atribuição até o dia 03 de fevereiro de 2021, às 09h, onde os professores poderão permutar a classe/aulas escolhidas por ele com o professor da mesma jornada/função, sempre que houver concordância dos interessados, observando os critérios de oportunidade e conveniência.

§ 1º - O exercício da permuta dar-se-á uma única vez durante o ano letivo.

§ 2º - O pedido deve ser assinado pelos dois profissionais de comum acordo e endereçado ao Diretor do Departamento de Educação e Cultura de Nazaré Paulista que, observando os critérios de oportunidade e conveniência, optará pelo seu deferimento.

**Art. 2º** - Fica assegurado ao Professor efetivo de Educação Básica o direito de retorno ao local de origem inicialmente escolhido, quando deslocado por interesse do administrativo.

**Parágrafo Único:**

- a) Quando designado para cargo de comissão;
- b) Durante o desenvolvimento de Projetos Pedagógicos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições de contrário.

Nazaré Paulista, 28 de janeiro de 2021.



CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no

Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro

Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CNPJ 45.279.643/0001-54